



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo a alterar o número de vagas de Assistente Social previsto na Lei nº 823/2013 alterada pela Lei nº 897/2015.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, aprova, que o Prefeito Municipal, sancione a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o número de vagas de Assistente Social previsto na Lei nº 823/2013 alterada pela Lei nº 897/2015, de 08 (oito) vagas para 09 (nove) vagas.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 12 de março de 2018.


GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 89

Data: 12/03/2018 Horário: 18:04

Legislativo - PLO 14/2018


SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

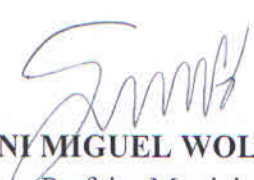
Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei de aumento de 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social.

A alteração se faz necessária em vista da necessidade do acompanhamento de inúmeras situações no setor de Educação e da Saúde.

Peço, portanto, o apoio dos Edis desta Casa para aprovação deste projeto.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 12 de março de 2018.


GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal